

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 002

Entidade: RECANTO DA MELHOR IDADE.

CNPJ: 53.729.905/0001-63.

Endereço: AV BOA VISTA, NÚMERO 221, PALMARES SUL, PARAUAPEBAS-PA.

Telefone: (94) 98429-8407

E-mail: recantomelhoridadepbs@gmail.com

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.753/2018, que institui a Política Pública de Assistência Social de Parauapebas, e com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMASP), o **RECANTO DA MELHOR IDADE**, na qualidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) devidamente estruturada e autorizada para funcionamento, atestamos por meio deste documento a sua capacidade técnica para acolher, cuidar e prestar serviços especializados à população idosa em situação de vulnerabilidade social, de forma integral e continuada.

A instituição atua há mais de um ano com foco no acolhimento institucional, ofertando cuidado humanizado e acompanhamento biopsicossocial a idosos que necessitam de atenção permanente, temporária ou prolongada. O Recanto da Melhor Idade desenvolve um trabalho pautado na ética, no respeito à dignidade da pessoa idosa e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Entre os principais serviços ofertados, destacam-se:

Cuidados Diários e Assistência Integral: Garantia de higiene pessoal, alimentação balanceada, administração de medicações e acompanhamento rotineiro com equipe de saúde.

Atendimento Multidisciplinar: Suporte técnico-profissional com equipe composta por cuidadores, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas e fisioterapeutas.

Atividades de Convivência e Estímulo Cognitivo: Oficinas recreativas, culturais, de memória e integração social para promover o bem-estar e a autonomia dos residentes.

Apoio Psicossocial: Atendimento individualizado a idosos e familiares, com foco na escuta, orientação e fortalecimento emocional.

O Recanto da Melhor Idade cumpre todas as exigências legais e técnicas previstas para o funcionamento de ILPIs, com estrutura física adequada, equipe capacitada e comprometida com a promoção da qualidade de vida da pessoa idosa.

Dessa forma, atestamos a plena capacidade técnica da instituição para atuar como ILPI no município de Parauapebas, em conformidade com as políticas públicas vigentes e os princípios da assistência social.

Atenciosamente,

Naiara de Paula Santos
Presidente
Portaria nº 18/2023